



ESTADO DE ALAGOÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 130/2024

Campo Alegre/AL, 18 de junho de 2024.

A Sua Senhoria

Sr. Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/n, Jacarecica

CEP: 57.038-640 – Maceió/AL.

Assunto: Entrega de informações.

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, tempestivamente, em vista das exigências advindas com a edição da Lei Estadual nº 8.234/2020, do Decreto Estadual nº 70.706/2020, bem como da **Portaria SEMARH nº 337/2024**, que versam sobre o ICMS Verde no Estado de Alagoas, as informações requeridas por esta Secretaria, através da Portaria supramencionada.

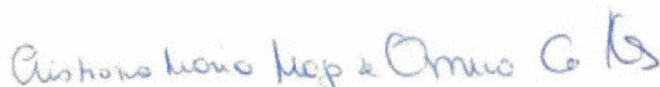
Por fim, solicitamos que após análise e consolidação das informações prestadas, estas sejam enviadas à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Sem mais para o momento e certos do pronto atendimento, externamos nossos agradecimentos, ao tempo em que renovamos nossos votos de consideração e estima.

Cordialmente,


Nicolas Teixeira Tavares Pereira

Prefeito do Município de Campo Alegre



Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros

OAB/AL nº 9.459